



# IDeIAS

*Informação sobre Desenvolvimento, Instituições e Análise Social*

## Campos de deslocados internos do Vale do Zambeze: gestão e implicações para a situação dos direitos humanos

Egídio Chaimite e Gerson Selemane<sup>1</sup>

Ficamos um mês e meio a dormir ao relento. Um dia desses choveu muito [que] nem conseguimos dormir, porque era tudo água... Crianças adoeceram por causa da chuva... ficamos cinco dias sem comer... um mês e meio sem latrinas. Bebíamos água suja (Sara Basso, grupo focal com mulheres deslocadas, Gondola, 15.08.23).

O relato de Sara, citado acima, retrata o drama vivido por muitos deslocados de guerra em Moçambique: falta de abrigo, falta de água, saneamento precário, fome, entre outros problemas. Sara, tal como outras duas mulheres participantes do grupo focal onde ela interveio, é mãe de crianças menores, com quem fugiu, e, como ela, também passaram dificuldades nos Campos de Deslocados Internos (CDI). Como é que se explicam estas dificuldades?

Partindo do pressuposto de que o acesso a serviços básicos impacta na realização dos direitos humanos, mostramos como os problemas de gestão nos CDI afectam os referidos serviços e, conseqüentemente, a situação dos direitos humanos nesses contextos. Para tal, recorremos à observação, conversas informais e entrevistas semi-estruturadas com deslocados, gestores dos CDI, lideranças locais, representantes de organizações da sociedade civil e demais actores envolvidos na prestação de ajuda humanitária nos CDI do Vale do Zambeze<sup>2</sup>. Começamos por apresentar os CDI estudados, depois reflectimos sobre os desafios da sua gestão. Seguimos com a análise dos direitos humanos afetados, abordando ainda a situação dos grupos vulneráveis. Concluimos destacando a necessidade do aprofundamento da reflexão sobre a gestão dos CDI e, por consequência, sobre a situação dos direitos humanos nos CDI de Moçambique, de uma forma geral.

### 1. Os campos

Estudamos quatro CDI: três em Sofala e um em Manica, duas províncias onde a segunda guerra civil foi mais intensa<sup>3</sup>. Em Sofala, analisamos os CDI de Mussinha-velha e Nhataka 2, no distrito de Gorongosa, e Mutindiri em Chibabava. O CDI de Nhataka 2 surge em finais de 2013, na primeira fase da guerra (2013-2019), onde se opunha a Renamo e o Governo de Moçambique. Este campo albergava, sobretudo, deslocados provenientes de Khand

e Vunduzi, no distrito de Gorongosa. Os CDI de Mussinha Velha e Mutindiri surgiram em 2020, na segunda fase da guerra (2019-2021), desta feita entre a Junta Militar da Renamo (JMR) e o Governo de Moçambique. Os deslocados de Mussinha Velha eram de Mucorodzi e Pindanganga, no distrito de Gondola, em Manica, quando os de Mutindiri eram da localidade de Gruja no distrito de Buzi.

Em Manica, centramo-nos no CDI de Chissai, na vila de Gondola, aberto em 2020, quando os confrontos se intensificaram em Mucorodzi e Pindanganga. O CDI de Chissai albergava pessoas provenientes daqueles dois povoados.

### 2. Gestão dos campos

Para a OIM (2016, p.4) "... a forma como os centros de acomodação são estabelecidos e geridos afeta a dignidade e a capacidade de recuperação das pessoas que neles residem,"<sup>4</sup> daí a pertinência de compreender os problemas relacionados à gestão dos CDI. Identificamos dois principais problemas, com implicações na assistência aos deslocados: um que deriva da deficiente coordenação entre os actores envolvidos na gestão dos CDI e outro da ajuda condicionada por parte dos parceiros<sup>5</sup>.

O problema de coordenação surge na interação entre o Instituto Nacional de Gestão de Desastres (INGD), os Serviços Provinciais de Planeamento e Infraestruturas (SDPI), os municípios e 'parceiros'. Sucede, pois, que, não obstante a responsabilidade do INGD em "coordenar as ações e organizações envolvidas na assistência humanitária" (PEGDI, p.1419)<sup>6</sup>, o SDPI e os municípios interagem directamente com os parceiros, de quem buscam apoios, e, com eles, também directamente, prestam assistência aos deslocados. O resultado é uma situação de dupla assistência para alguns e, para outros, ausência de assistência.

O problema da ajuda condicionada tem que ver com os próprios parceiros. Esta ocorre tanto na relação entre os parceiros e seus financiadores como entre os parceiros e os deslocados. O extracto que se segue, de um dos parceiros baseados em Chimoio, resume a situação do primeiro caso: "projectos vêm de Maputo. Eu devia fazer projecto e mandar para a sede, mas é o contrário. Só fomos a Gondola uma única vez, porque só foi essa vez que nos deram coisas de Maputo. Disseram temos este dinheiro, vai comprar isto. Nós não temos como"<sup>7</sup>. Ou seja, o apoio

dos próprios parceiros é condicionado pelo apoio que lhes é prestado por outros parceiros, e estes condicionalismos continuam na relação entre estes e os deslocados. A expressão "se não for para aqui, recuamos..."<sup>8</sup>, pronunciada por um representante do SDPI, é elucidativa. Em Gondola há relatos de um parceiro que se recusou a colocar um furo de água no CDI de Chissai, alegadamente porque era destinado ao centro de Macequece, também em Gondola. Os responsáveis pelos CDI em Gondola procuraram convencer o parceiro a efetuar a troca, porque Chissai tem mais necessidades de água. Tal não sucedeu e o furo foi colocado relativamente próximo de outro furo em Macequece, em prejuízo dos deslocados de Chissai. Igualmente de Chissai, o segundo exemplo é o da tentativa de um parceiro colocar um tanque bebedouro para animais de grande porte, quando nenhum deslocado possui animais de grande porte e o próprio CDI não tem espaço para o efeito. Estes são, pois, problemas que impactam na qualidade da ajuda humanitária, com implicações sobre a situação dos direitos humanos nos CDI, conforme mostramos de seguida.

### 3. Que direitos?

Abordamos direitos sociais, onde se inclui o direito à alimentação, água, saneamento e abrigo, considerados básicos. São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, tal como se definem os direitos humanos.

#### 3.1 Os serviços

Começamos pelo abrigo, fundamental porque condiciona o respeito e protecção de outros direitos: "... [abrigo] É um meio de garantir os direitos das pessoas à segurança física, saúde, privacidade e dignidade. Como tal, é componente importante da protecção" (IOM, NRC & UNHCR, 2015, p.220)<sup>9</sup>. Em todos os CDI estudados encontramos pessoas que, durante dias, ficaram ao relento. Em Chissai, por exemplo, esta situação durou mais de trinta dias e a família de Sara Basso, que citamos na introdução, foi uma das afetadas. Esta família teve depois de partilhar uma tenda com outras duas famílias, na fase da acomodação. O extracto que se segue dá conta de problemas similares em Nhataka 2.

<sup>1</sup> Egídio Chaimite é investigador sénior do IESE. Gerson Selemane é assistente de pesquisa.

<sup>2</sup> A recolha de dados nos CDI de Manica e Sofala decorreu em duas fases: a primeira, entre Agosto e Setembro de 2023, e a segunda, em Fevereiro de 2024. O trabalho enquadra-se na pesquisa sobre o Impacto dos Conflitos Militares nos Direitos Humanos dos Jovens, Mulheres e Crianças do Vale do Zambeze, financiada pelo programa IGUAL, do Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC). Para mais informações sobre o programa, ver <https://www.cesc.moz.org/index.php/nosso-trabalho/programa-igual>

<sup>3</sup> Sobre a designação desta guerra, ver Igreja, V. (2015), Os Recursos Da Violência e as Lutas Pelo Poder Político em Moçambique, Desafios Para Moçambique 2015. Maputo: IESE.

<sup>4</sup> OIM (2016), Coordenação e Gestão de Centros de Acomodação na Prática, OIM.

<sup>5</sup> Parceiro é o termo genérico usado localmente para se referir a todas entidades que, não estando directamente associadas ao governo, participam na assistência humanitária nos CDI. Podem ser agências humanitárias, parceiros de cooperação, organizações não governamentais, entre outros. Os parceiros tem um grande protagonismo, na medida que deles depende praticamente toda a ajuda prestada aos deslocados

<sup>6</sup> Política e Estratégia de Gestão de Deslocados Internos (PEGDI) (2021), Boletim da República, 1 Série, Número 173, Imprensa Nacional de Moçambique.

<sup>7</sup> João Bila, entrevista, Chimoio, 23.02. 2024.

<sup>8</sup> Dércio Paulo, entrevista, Manica, 22.02. 2024.

<sup>9</sup> International Organization for Migration (IOM), Norwegian Refugee Council (NRC) and UN Refugee Agency (UNHCR) (2015), Camp Management Toolkit. Disponível em <https://www.cmttoolkit.org/> (10.01. 2024)

Chegamos aqui em Gorongosa em 2013. Paramos na escola, onde dormíamos nas salas. O governo nos tirou para cá em Nhantaka e deu-nos tendas. Aqui era tudo mato. Não tinha casas. Limpamos para colocarem tendas, [mas] antes dormíamos ao relento. Na minha tenda estavam 3 casais. Depois deram nos terrenos aqui mesmo.<sup>10</sup>

Há casos como o de Mutindire, onde os deslocados receberam apenas terrenos e não tiveram qualquer auxílio para a construção das habitações. Tiveram “até de pedir catanas aos nativos para desbravar as matas,”<sup>11</sup> e usaram capim para a cobertura, porque nem o INGD, nem os parceiros, e muito menos a administração local, se mostraram disponíveis a ajudar com os abrigos. Há casos de famílias, em Chissai, que não conseguiram sequer os terrenos porque não dispunham dos 500 meticais alegadamente cobrados por alguns gestores dos CDI para cederem os espaços.

A questão da água e saneamento é também crítica. Em Musinha-velha, Mutindire e Chissai, na fase de transição, os deslocados consumiam água imprópria, tirada dos rios, e alguns percorriam longas distâncias para aceder aos próprios rios: “a água era grande problema aqui no reassentamento. Íamos tirar no riacho, que dista 30 minutos a pé, mas, para além da distância, a água não era boa. Só tivemos bombas dois anos depois de estarmos aqui”<sup>12</sup>. A OIM (2016) recomenda que as fontes de água estejam numa distância máxima de 50 metros dos abrigos e que uma torneira deve servir a 250 pessoas, uma realidade muito distante na maioria dos CDI estudados, conforme se depreende do último extracto. Em Chissai, por exemplo, três furos chegaram a ser usados por cerca de 1500 pessoas, numa proporção de 500 para cada furo, o dobro do que se recomenda. Em Mutindire, por sua vez, até hoje existem apenas duas fontes de água para 2715 pessoas, portanto, bastante aquém do recomendado.

A qualidade da água tem implicações na saúde dos deslocados e casos de diarreias eram reportados frequentemente, sobretudo em crianças. A situação era ainda agravada pela falta de latrinas. Sara, citada no início, faz referência a esta realidade: “... bebíamos água suja, do riacho Chindzo. Ficamos um mês e meio sem latrinas... [alguns nativos] Defecavam neste riacho que tirávamos água e isso contaminava a água.”

Na alimentação, para além das famílias que ficaram dias sem ajuda, os principais problemas têm que ver com a gestão das listas dos beneficiários, das quantidades dos produtos que compõem os *kits* alimentares e da distribuição irregular desses kits. Os *kits* básicos eram essencialmente compostos por 25kg de arroz, 2 litros de óleo, 5kg de feijão, por vezes alternados com 4 latas de sardinha, e quantidades não especificadas de sal. São quantidades definidas para até 5 membros por família, quando algumas chegavam a ser compostas por mais de doze membros. Havia também falhas na distribuição destes *kits*, excedendo-se, por vezes, a periodicidade mensal definida pelo INGD. A situação era ainda mais grave em Mutindire, onde os deslocados receberam em intervalos de cinco meses, e apenas

três vezes em dois anos. Como agravante, havia relatos de compadrio, alegado desvio dos alimentos, oportunismo, entre outros:

O meu nome era chamado no princípio. Depois de um tempo, pararam de chamar. Eu ia a fila para receber, mas meu nome nunca era chamado. Muita gente estava nesta situação. O carro vinha e voltava com comida, deixando pessoas sem nada. Nós criamos atrás do carro, mas eles aumentavam a velocidade e iam... colocavam nas listas os nomes de amigos deles para depois venderem, porque aquela comida toda não era para comerem. Davam donativos aos conhecidos. O que recebiam não reclamavam por medo de apagarem seus nomes também. Uma vez trouxeram panelas disseram façam fila, não me deram, nem outras tantas pessoas não receberam, depois de termos queimado com sol. Tenho crianças pequenas, família, mas nunca me deram nada, até o apoio terminar em Setembro de 2021.<sup>13</sup>

A última interlocutora expressava-se num tom de revolta, pois considerava-se injustiçada. No mesmo diapasão, outros interlocutores se referiram a episódios de cobranças ilícitas para inclusão de seus nomes nas listas, assédio de mulheres e raparigas por parte de alguns gestores e parceiros. Do lado dos próprios beneficiários, no entanto, relata-se o problema de fornecimento de dados falsos. Estes problemas são abordados detidamente no relatório mais amplo desta pesquisa. De seguida centramo-nos na situação dos grupos vulneráveis nos CDI.

### 3.2 Grupos vulneráveis

Destacamos crianças, mulheres e pessoas com deficiência<sup>14</sup>. A principal constatação é de que é dada pouca ou nenhuma atenção específica a estes grupos, contrariando as disposições de diferentes instrumentos que orientam a gestão dos CDI<sup>15</sup>. A primeira excepção tem que ver com a priorização das crianças orfãs e das pessoas com deficiência na recepção de alguns donativos, mas somente quando estes são insuficientes para todos os deslocados. A segunda, especificamente em Mutindire, é da cedência de chapas de zinco, também à estes grupos, quando os restantes deslocados não tinham qualquer apoio para a edificação de seus abrigos. No entanto, como se pode constatar, nenhum destes apoios teve em conta as necessidades específicas de cada categoria, limitando o seu impacto.

Das 35 pessoas com deficiência registadas em Mutindire (21) e Chissai (14), apenas três de Chissai beneficiaram de outros apoios. São precisamente dois deficientes visuais e um deficiente físico, abrangidos por um projecto concebido por um particular com o intuito de ajudar aquele grupo. O projecto, denominado “casa do amor”, incluía abertura de um centro, com casas e cestas básicas para os beneficiários, que, com anuência do Município de Gondola, em 2020 foram transferidos de Chissai para o distrito de Vanduzi, província de Manica. Consta, porém, que, apesar de já terem casas, os beneficiários reclamam de fome, porquanto a provisão da cesta básica durou apenas um ano e

actualmente não dispõem de qualquer apoio. “Lá [em Chissai] tínhamos comida sem casa. Aqui temos casa sem comida,”<sup>16</sup> lamentou um dos beneficiários, que igualmente se referiu ao ambiente de crispação entre eles e o responsável pelo projecto, a quem acusam de desviar a ajuda. Todos ameaçam abandonar as residências, uma vez não dispõem de quaisquer outros meios de subsistência.

Para as crianças orfãs, procurava-se um parente próximo ou, alternativamente, uma família acolhedora. Porém, não houve referência a qualquer tipo de apoio posterior para essas crianças, nem sequer acompanhamento psicológico, quando houve muitos relatos de crianças que assistiram ou sofreram violência física e psicológica. Algumas viram seus pais sendo mortos durante o conflito e sofrem ainda com os traumas. Ademais, há pelo menos um caso de aproveitamento da condição de vulnerabilidade dessas crianças. Sucedeu em Chissai, quando alguém se dispôs a levar uma das crianças, alegadamente com a pretensão de ajudá-la. Os gestores daquele CDI aperceberam-se depois que a referida criança era explorada e exercia trabalho infantil.

No que concerne às mulheres, importa destacar a falta de apoio para as que são chefe de família e a violência física e sexual de que são vítimas. Se, por um lado, há registo de mulheres violadas sexualmente e espancadas durante os conflitos, sem qualquer apoio psicológico nos CDI, tal como sucede com as crianças e todos os deslocados, por outro, as viúvas e chefes de família também não recebem qualquer apoio. Em Mutindire, por exemplo, as 30 mulheres chefes de família alegam terem sido registadas diversas vezes para acederem ao apoio dos serviços distritais de acção social, mas nunca se beneficiaram. Uma das mulheres entrevistadas abordou esta questão como “canção do Instituto Nacional de Acção Social, num disco furado”<sup>17</sup>, e concluiu dizendo que “nem vale a pena falar”.

### Notas conclusivas

Problemas de gestão afectam a provisão de ajuda humanitária nos CDI do vale do Zambeze. A deficiente coordenação entre o INGD, SDPI e os parceiros dificulta a assistência aos deslocados, ficando alguns sem beneficiar da referida assistência. A ajuda condicionada, que ocorre tanto na relação entre os parceiros e os seus financiadores, como entre os parceiros e os deslocados, é também um problema. Do lado dos parceiros, a dependência de apoio de outros parceiros influência o tipo e frequência da ajuda aos deslocados. Esta dependência, aliada à relativa pouca flexibilidade da ajuda dos parceiros, limita, igualmente, a provisão dos serviços básicos nos CDI e, por consequência, a realização dos direitos humanos nesses espaços. Alguns dos exemplos incluem os problemas no acesso a abrigo, água, saneamento e alimentação, que constituem direitos sociais básicos. Decorrente destas constatações, destacamos a necessidade de mais estudos e reflexões sobre a situação dos CDI, incluindo a sua gestão e impacto na realização dos direitos humanos nesses contextos.

<sup>10</sup> Paulo Jasse, grupo focal, Nhantaka 2, 03.08.23.

<sup>11</sup> Jossias Tendere, grupo focal, Mutindire, 22.02. 2024.

<sup>12</sup> Joana Pessene, grupo focal com mulheres, Mutindire, 30.08.23.

<sup>13</sup> Berta Tomé, entrevista, Chissai, 17.08.23.

<sup>14</sup> O PEGDI inclui idosos, mulheres grávidas, doentes.

<sup>15</sup> Ver, por exemplo, PEGDI (2021), OIM (2016).

<sup>16</sup> Gilda Costa, entrevista, Vanduzi, 22.02.24.

<sup>17</sup> Joana Bartolomeu, grupo focal com mulheres, Mutindire, 22.02. 2024.